

DECRETO Nº 26.688, DE 14/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Claudiceia Moreira Rosa dos Santos	20818	Manipulador de Alimentos	11/08/2013	10094/13
Denise Ferreira de Araujo Soella	20669	ASE	12/08/2013	10029/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação